



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 975, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da **COMISSÃO** para **ELABORAÇÃO** do **PLANO DE TRABALHO** dos **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

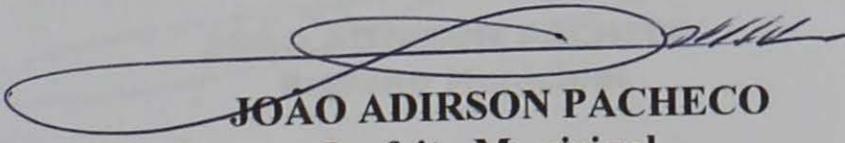
Artigo 1º. - Ficam nomeados/designados como membros da **COMISSÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** do Município de Espírito Santo do Turvo, as seguintes pessoas:-

- 01 - Representante da Câmara Municipal de Esp. Santo do Turvo
GERALDO TEIXEIRA
- 02 - Representante da Creche Municipal de Esp. Santo do Turvo
REGINA VIEIRA DA SILVA
- 03 - Representante da Creche Municipal de Esp. Santo do Turvo
SILVANA JESUS MARTINS
- 04 - Representante do Departamento Jurídico Municipal
HÉLIO LUCIANO ASSAD
- 05 - Representante da Secretaria Mun. de Administração e Finanças Municipal
MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA
- 06 - **TODOS** os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto Municipal nº. 840/2009.
- 07 - **TODOS** os membros do Comitê Gestor do Plano de Metas - Compromisso Todos pela Educação, nomeados pelo Decreto Municipal nº. 897/2009.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

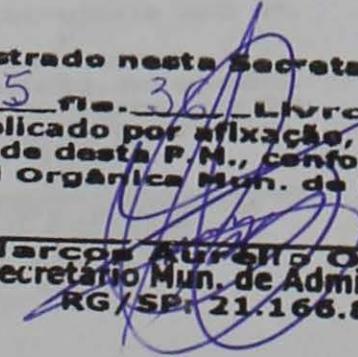
Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 26 de outubro de 2.009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.
975 fls. 30 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P. M., conforme art. 99
da lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP. 21.166.815